



PORTARIA N° 5, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o art. 2º da Portaria n° 70, de 04 de setembro de 2023, que concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **André Guedes Guarizo**.

Considerando que a Portaria n° 70, de 04 de setembro de 2023, concedeu férias regulamentares para o servidor André Guedes Guarizo de 20 (vinte) dias, de 02 a 21 de janeiro de 2024;

Considerando que o servidor André Guedes Guarizo necessitou de afastamento médico entre os dias 23 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, comprovados por atestado médico;

Considerando que o período de afastamento médico coincide com o período de gozo de férias;

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria n° 70, de 04 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º. Ficam concedidos para **André Guedes Guarizo**, Assistente Contábil, 20 (vinte) dias de férias*



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



regulamentares, de 08 a 27 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 03/05/2023.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 04 de janeiro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente